Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07 /2026

Dispõe sobre a reassunção do mandato eletivo pelo Vereador TIAGO JUSTINO TRIBUTINO e a consequente cessação da convocação de Suplente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 29-A da Lei Orgânica do Município de Guarabira e nos arts. 82, parágrafo único, 84 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira;

CONSIDERANDO o licenciamento do Vereador TIAGO JUSTINO TRIBUTINO para exercer as funções de Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exoneração do referido cargo público em 29 de outubro de 2026, conforme documento oficial apresentado no Protocolo Geral desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a cessação da investidura no Poder Executivo restabelece, de pleno direito, o exercício do mandato parlamentar ao titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a reassunção do Vereador TIAGO JUSTINO TRIBUTINO ao pleno exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Guarabira, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º DECLARAR, por conseguinte, a cessação dos efeitos da convocação e do exercício do mandato parlamentar pelo Suplente de Vereador JAILSON PEREIRA DOS SANTOS (NOVINHO DO CORDEIRO), com o devido retorno à sua respectiva ordem de suplência.

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
(83) 3502-1205
www.cmguarabira.pb.gov.br

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

Art. 3º DETERMINAR:

I – A comunicação formal ao Plenário na primeira sessão ordinária subsequente, com a devida consignação em ata;

II – A notificação formal ao Suplente de Vereador;

III – O encaminhamento à Secretaria Administrativa e ao setor de Recursos Humanos/Financeiro para as devidas anotações cadastrais, funcionais e financeiras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de formalização da reassunção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarabira, 02 de novembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
02/11/26 às 15:25:27 (UTC-3)

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
(83) 3502-1205
www.cmguarabira.pb.gov.br